PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias à vereadora **Ceni da Rosa Justen,** portadora do RG 4.908.522-2, ao vereador **Tarcisio Mascarello,** portador do RG 3.903.337-2, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Nova Vereança – Projetos, Decoro, Contratações e Verbas", ministrado pela empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda.

Art. 2º - Fica parcialmente revogada a Portaria Nº. 009/2021, revogando-se o pagamento de diárias aos vereadores **Algacir Kroth, Elias Xavier Andrade e Maico Luzzi**.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de fevereiro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente